RESOLUÇÃO Nº 565/2020

Aprova as contas prestadas pelo Executivo Municipal referentes ao exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2025, embasando-se no parecer favorável emitido previamente pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais no Processo nº 987.787.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de abril de 2020.

Vereador Gladstone Correa Dias
Secretário

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente

Publicado no Hall da Câmara Municip.
Pará de Minas 15/04/2020

João Jorge de Abre
Diretor de Processos Legislativos
e de Comunicação